



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 014/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o inciso VIII do art.72 da Lei nº 14.133/21, com vistas nos documentos contidos no presente Processo devidamente justificado, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA dos serviços de manutenção/atualização do site, portal da transparência e redes sociais da Câmara Municipal de Parelhas/RN, no período de fevereiro de 2025 a abril de 2025, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/21. Autorizo a contratação de RAFAEL DOUGLAS DE LIMA SANTOS, com CNPJ de nº 28.051.733/0001-74, com endereço na Rua Ageu de Castro, nº 149, Centro, Parelhas/RN, com o valor global de R\$3.000,00 (três mil reais) para os meses de fevereiro a abril de 2025, observada as regras do Art. 95, I, §2º da Lei 14.133/2021 e Art. 70,III, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Parelhas/RN, 14 de fevereiro de 2025. LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

> Publicado por: WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA Código Identificador: 72733045

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/02/2025. EDIÇÃO 2093. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br